



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Fundação Estatal De Atenção À Saúde – Feas

**Dispensa de Licitação
nº 062/2022**

Objeto: Aquisição emergencial de Manitol 20% 250ml sistema fechado

Órgão Requisitante: Compras

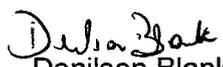
Data Da Abertura: 15/07/2022



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAR

Protocolo	Processo Administrativo n.º 181/2022
Modalidade	Dispensa de Licitação
Critério	Lei 8.666/93, artigo 24, Inciso IV e V.
Objeto	<i>Aquisição emergencial de Manitol 20% 250ml sistema fechado</i>
Justificativa	A presente aquisição visa atender, de maneira contingencial, a necessidade emergencial de ofertar os medicamentos necessários a atendimentos ofertados aos usuários do SUS, e é de suma importância para o funcionamento das instituições sob a demanda da Feas.
Valor	R\$ 2.354,80
Prazo de entrega	Imediata.
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 2.354,80 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 15/07/2022.	
 Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência das envolvidas. Em: 15/07/2022.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral Feas	
Cientes,	
Titular: Fabiana Martins. Ass.: <u>Fabiana Martins</u> 15/07/2022.	Suplente: Daiana Lugarini Ass.: <u>Daiana Lugarini</u> 15/07/2022.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

02
mol

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor Geral da Feas, com fundamento no inciso III do artigo 13 de seu Estatuto, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o Processo Administrativo n.º 181/2022, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 15 de julho de 2022.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Memorando nº 158 – Compras

11 de julho de 2022.

De: Coordenadora de Compras/Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas

Referente: Aquisição emergencial de Manitol 20% 250ml sistema fechado

Faz-se necessária a presente aquisição, de forma emergencial, do medicamento **Manitol 20% 250ml sistema fechado**, uma vez que o item teve sua ata de registro de preços, referente ao Processo Licitatório n.º 107/2021, modalidade Pregão Eletrônico, cancelada, devido a solicitação da empresa que justificou escassez no mercado e também restou deserto no Processo Licitatório n.º 094/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

O medicamento é indicado para a promoção da diurese, na prevenção da falência renal aguda durante cirurgias cardiovasculares e/ou após trauma, redução da pressão intracraniana e tratamento do edema cerebral, redução da pressão intraocular elevada quando esta não pode reduzida por outros meios, ataque de glaucoma, promoção da excreção urinária de substâncias tóxicas, edema cerebral de origem cardíaca e renal.

Informo que o Manitol 20% está em escassez no mercado devido a pandemia e por esse motivo na pesquisa de preços para a elaboração do presente referencial o item apresentou valor acima do estimado como máximo no pregão 094/2022.

Foi escolhida para fornecer o item do presente feito a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 44.734.671/0001-51, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui o item para entrega única e imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado. Comunico ainda, que devido a forma de apresentação do medicamento e impossibilidade de fracionamento, foi necessário realizar a adequação do quantitativo para 280 bolsas/frascos.

Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única. E, ainda, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas por 90 dias ou até que se finalize novo processo licitatório.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

DA
mat

Parâmetros Selecionados :
Material=Manitol 20% 250ml sistema fechado
[BR0299675]

FEAS - Curitiba
Consumo Mensal por Centro de Custo
De 06/2021 ate 06/2022

(Soma Período)

Consumo

Cod. Descrição	Quant	Valor	Cod. Descrição	Quant	Valor
01/06/2021					
211337 Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675]	29,00	104,40			
	29,00	104,40			
01/07/2021					
211337 Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675]	47,00	169,20			
	47,00	169,20			
01/08/2021					
211337 Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675]	53,00	190,80			
	53,00	190,80			
01/09/2021					
211337 Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675]	31,00	111,60			
	31,00	111,60			
01/10/2021					
211337 Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675]	30,00	108,00			
	30,00	108,00			
01/11/2021					
211337 Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675]	53,00	190,80			
	53,00	190,80			
01/12/2021					
211337 Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675]	42,00	151,20			
	42,00	151,20			
01/01/2022					
211337 Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675]	51,00	183,60			
	51,00	183,60			
01/02/2022					
211337 Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675]	54,00	194,40			
	54,00	194,40			
01/03/2022					
211337 Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675]	22,00	79,20			
	22,00	79,20			
01/04/2022					
211337 Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675]	94,00	338,40			
	94,00	338,40			
01/05/2022					
211337 Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675]	62,00	223,20			
	62,00	223,20			
01/06/2022					
211337 Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675]	26,00	93,60			
	26,00	93,60			
Total Geral :	594,00	2.138,40			

05
mep

FEAS - Curitiba

Parâmetros Selecionados :
Mês/Ano Refer.: jul/2022

Saldo de Estoque

Material	Cód.	Disponível
Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675]	211337	16,00

Total 16,00
Total (1)

06
mkt**Pregão Eletrônico**▪ **Visualização de Propostas****UASG:** 928285 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR**Pregão nº:** 942022 (SRP)**Modo de Disputa:** Aberto/Fechado

Menu Voltar

Clique sobre o item para ver a relação das propostas vinculadas.

Item	Descrição do Item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Qtde Estimada	Critério de Valor *	Situação do Item	Recurso
<u>1</u>	<u>Água Destilada</u>	Tipo I	Não	Não	120.000	0,4554	Item deserto	Não
<u>2</u>	<u>Cloreto de sódio</u>	-	Não	Não	300.000	0,4024	Adjudicado	Não
<u>3</u>	<u>Cloreto De Sódio</u>	-	Não	Não	135.000	2,7825	Item deserto	Não
<u>4</u>	<u>Cloreto De Sódio</u>	-	Não	Não	45.000	2,7825	Item deserto	Não
<u>5</u>	<u>Glicose</u>	Tipo I	Não	Não	8.000	3,1450	Item deserto	Não
<u>6</u>	<u>Hetamido</u>	-	Não	Não	100	33,9916	Adjudicado	Não
<u>7</u>	<u>Manitol</u>	-	Não	Não	1.200	6,1025	Item deserto	Não

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparada

Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Menu Voltar



07
mtf

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito a instauração de processo de dispensa de licitação para contratação com a empresa “**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**”, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rod. Itapira-Lindoia, S/N, KM 14, Bairro Faz Estancia Cristalia, Itapira, SP, CEP 13.974-900, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com fundamento no artigo 24, Inciso IV e V, da Lei 8.666/93.

1 – Do Objeto:

Aquisição emergencial de Manitol 20% 250ml sistema fechado

Da justificativa para a aquisição:

Faz-se necessária a presente aquisição, de forma emergencial, do medicamento Manitol 20% 250ml sistema fechado, uma vez que o item teve sua ata de registro de preços, referente ao Processo Licitatório n.º 107/2021, modalidade Pregão Eletrônico, cancelada, devido a solicitação da empresa que justificou escassez no mercado e também restou deserto no Processo Licitatório n.º 094/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

O medicamento é indicado para a promoção da diurese, na prevenção da falência renal aguda durante cirurgias cardiovasculares e/ou após trauma, redução da pressão intracraniana e tratamento do edema cerebral, redução da pressão intraocular elevada quando esta não pode reduzida por outros meios, ataque de glaucoma, promoção da excreção urinária de substâncias tóxicas, edema cerebral de origem cardíaca e renal.

Informo que o Manitol 20% está em escassez no mercado devido a pandemia e por esse motivo na pesquisa de preços para a elaboração do presente referencial o item apresentou valor acima do estimado como máximo no pregão 094/2022.

Foi escolhida para fornecer o item do presente feito a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 44.734.671/0001-51, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui o item para entrega única e imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado. Comunico ainda, que devido a forma de apresentação do medicamento e impossibilidade de fracionamento, foi necessário realizar a adequação do quantitativo para 280 bolsas/frascos.



Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única. E, ainda, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas por 90 dias ou até que se finalize novo processo licitatório.

2 – Da justificativa do Pedido de Dispensa:

Justifico o presente pedido de dispensa de licitação por entender que a presente contratação se enquadra no Inciso IV e V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e também pela impossibilidade de aguardar novo trâmite licitatório, em razão:

- De o item ter sua ata de registro de preços, referente ao Processo Licitatório n.º 107/2021, modalidade Pregão Eletrônico, cancelada, pois a empresa licitante justificou escassez deste medicamento no mercado.
- De o item restar deserto no Processo Licitatório n.º 094/2022, modalidade Pregão Eletrônico.
- De o item ser de suma importância, pois este medicamento é indicado para a promoção da diurese, na prevenção da falência renal aguda durante cirurgias cardiovasculares e/ou após trauma, redução da pressão intracraniana e tratamento do edema cerebral, redução da pressão intraocular elevada quando esta não pode reduzida por outros meios, ataque de glaucoma, promoção da excreção urinária de substâncias tóxicas, edema cerebral de origem cardíaca e renal.;
- Da necessidade de proporcionar a continuidade do atendimento aos pacientes do SUS nas unidades geridas pela Feas, ofertando os medicamentos necessários para oferta de atendimento de qualidade;
- De a presente aquisição ser suficiente para atender a demanda da Feas, sem ocasionar prejuízo à saúde pública, pelo período de até 90 dias ou até que se finalize o novo processo licitatório para tal aquisição;
- Ademais, cabe informar que o item desta aquisição será fornecido por empresa devidamente habilitada, que mantém sua regularidade fiscal e trabalhista, que seguem em anexo.
- Outrossim, o preço constante neste processo de dispensa está de acordo os praticados no mercado conforme referencial de preços.



Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Tendo em vista as razões acima expostas reafirmo a decisão pela adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, haja vista que a presente demanda se amolda perfeitamente aos termos do art. 24, Inciso IV e V da Lei 8666/93.

3 – Da escolha da Instituição:

Foi escolhida a empresa “**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**”, levando-se a urgência da presente aquisição, bem como a disponibilidade em fornecer o item, objeto do presente feito, frente às necessidades da Feas.

Em tempo, informo que os preços a serem contratados estão em conformidade com os praticados no mercado.

4 – Dos valores:

Item	Qntd.	Empresa	Valor Unitário	Total
Manitol 20% 250ml sistema fechado	280	Cristália	R\$ 8,4100	R\$ 2.354,80
Valor Total				R\$ 2.354,80

5 – Das outras cotações:

Vide referencial de preços, o qual encontra-se anexo aos autos.

6 – Do atendimento dos requisitos do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/1993:

Com vistas a atender aos requisitos exigidos pelo parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666./93, demonstra-se:

- Que a razão da escolha pela empresa citada está pautada em sua disponibilidade de fornecer o medicamento objeto deste feito, dentro do cronograma apresentado pela Feas, atendendo aos prazos, bem como as demais condições apresentadas;
- Com relação à proposta, demonstra-se como a mais vantajosa à Feas, na medida em que os valores contratados são inferiores aos propostos pelas demais empresas, conforme referencial de preços anexo aos autos, na medida em que atende as especificidades exigidas;
- Ademais, constatou-se que os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.



*no
mel*

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

- Em tempo, cabe informar que não há necessidade de firmar contrato, pois será entrega única e imediata.

7 – Do Fiscal e Gestor do contrato:

Ficam designadas as servidoras Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência das envolvidas.

Curitiba, 15 de julho de 2022.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 181/2022

1. Objeto

Aquisição emergencial de Manitol 20% 250ml sistema fechado

2. Fundamentação Simplificada

Lei 8.666/93 art. 24, IV e V.

3. Justificativa

Faz-se necessária a presente aquisição, de forma emergencial, do medicamento Manitol 20% 250ml sistema fechado, uma vez que o item teve sua ata de registro de preços, referente ao Processo Licitatório n.º 107/2021, modalidade Pregão Eletrônico, cancelada, devido a solicitação da empresa que justificou escassez no mercado e também restou deserto no Processo Licitatório n.º 094/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

O medicamento é indicado para a promoção da diurese, na prevenção da falência renal aguda durante cirurgias cardiovasculares e/ou após trauma, redução da pressão intracraniana e tratamento do edema cerebral, redução da pressão intraocular elevada quando esta não pode reduzida por outros meios, ataque de glaucoma, promoção da excreção urinária de substâncias tóxicas, edema cerebral de origem cardíaca e renal.

Informo que o Manitol 20% está em escassez no mercado devido a pandemia e por esse motivo na pesquisa de preços para a elaboração do presente referencial o item apresentou valor acima do estimado como máximo no pregão 094/2022.

Foi escolhida para fornecer o item do presente feito a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 44.734.671/0001-51, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui o item para entrega única e imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado. Comunico ainda, que devido a forma de apresentação do medicamento e impossibilidade de fracionamento, foi necessário realizar a adequação do quantitativo para 280 bolsas/frascos.

Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única. E, ainda, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas por 90 dias ou até que se finalize novo processo licitatório.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

12
mel

4. Descrição resumida da solução apresentada (descritivo técnico dos produtos; quantidades):

Item 07: 211337 / BR0299675 / Manitol 20% 250ml Sistema Fechado

Manitol 20%, 250ml, embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios um com fechamento em material auto vedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivção de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

Quantidade: 280 bolsas/frasco.

5. Condições Gerais Para Cotação

1. A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências da RDC nº 67 de 08 de outubro de 2007, que dispõe sobre as boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficinais para uso humano em farmácias;
2. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.
3. Os medicamentos devem vir rotulados com no mínimo as seguintes informações: nome da instituição e CNPJ; número de registro da formulação no Livro de Receituário; data de manipulação, prazo de validade, componentes da formulação com respectivas quantidades, número de unidades, peso ou volume contidos, identificação da farmácia, CNPJ, endereço completo, nome do farmacêutico responsável técnico com o respectivo Conselho Regional de Farmácia.
4. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
5. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

6. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
7. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório analítico certificador habilitado para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
8. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).
9. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.
10. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.
11. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.
12. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.
13. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.
14. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/ Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

15. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo:

a) Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

d) Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha: localizada na Rua Carlos Klemtz, n.º 1.883, bairro Fazendinha, Curitiba, Paraná;

6. Documentos Exigidos Para a Classificação Das Propostas

1. Autorização de funcionamento da proponente, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Para atendimento dos itens abaixo, as distribuidoras de medicamentos deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente aos comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

2. Licença sanitária da proponente (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

4. Registro Ou Inscrição Da Empresa Licitante no Conselho Regional de Farmácia, dentro de seu prazo de validade.

7. Do Pagamento

1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada.

2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

7. Da Proteção De Dados

A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;



b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;

c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro:

A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo:

Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro:

“DA PROTEÇÃO DE DADOS” A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;

c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo:

Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro:

A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

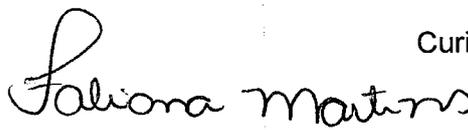
I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança das informações disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.

8. Do Fiscal e Gestor do contrato

Ficam designadas as servidoras Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência das envolvidas.

Curitiba, 15 de julho de 2022.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



131

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Manitol 20% 250ml sistema fechado ID229404319 para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Material	Especificações	Quantidade PE 094.2022	Quantidade	Classmed - Produtos Hospitalares Ltda - Epp CNPJ: 01.328.535/0001-59	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 44.734.671/0001-61	Farmace Indústria Química - Farmacêutica Cearense Ltda CNPJ: 06.628.333/0001-46	Presentius Kabi Brasil Ltda CNPJ: 48.324.221/0020-77	Laboratórios B. Braun SA CNPJ: 31.673.254/0010-95	G C Medicamentos Ltda CNPJ: 21.640.764/0001-11	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me CNPJ: 12.047.164/0001-53	Maeve Produtos Hospitalares CNPJ: 09.034.672/0001-92	Mc Medical Produtos Medico Hospitalares Eireli CNPJ: 27.330.244/0001-99	Stock Med Produtos Medico hospitalares Ltda CNPJ: 06.106.006/0001-80	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda CNPJ: 11.206.089/0004-41	BPS - Banco de Preços em Saúde	Valor máximo do PE 094.2022	Último Preço	Menor Preço	Valor Total
1	211337	BR0299675	Manitol 20% 250ml sistema fechado	bolsa/frasco	1.200	280	18,3000	8,4100	Negativa	Negativa	Negativa	14,0000	13,1400	18,9000	9,3053	10,4200	9,3878	5,1000	6,1025	4,1600	8,4100	2.354,8000

Total apresentado: R\$ 2.354,80 (Dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Curitiba, 11 de julho de 2022.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

ciente

Deise Suelli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

21/7

20
mt

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 11/07/2022 10:29

Comprador

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 229404319

Compra Direta Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675]

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	08/07/2022 09:28:18
Vencimento:	11/07/2022 10:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Classmed - Produtos Hospitalares Ltda - Epp CNPJ: 01.328.535/0001-59 ARAPONGAS - PR Marcos Cesar De Oliveira Junior (43) 9915-67760 marquinho_classmed@hotmail.com Mais informações	R\$ 700,0000	2 dias após confirmação	14/07/2022	30 ddl	CIF	
2	G C MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.640.764/0001-11 ARARANGUÁ - SC Gislaine Vieira hospitalar4@gcmedicamentos.com.br Mais informações	R\$ 200,0000	2 dias após confirmação	14/07/2022	35 ddl	CIF	
3	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me CNPJ: 12.047.164/0001-53 CONTAGEM - MG Web Services Global Hospitalar (31) 2516-6197 televendas@globalhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 1.800,0000	2 dias após confirmação	15/07/2022	30 ddl	CIF	PRAZO DE PAGAMENTO SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO - FRETE AEREO R\$ 3,000 CAPITAL E R\$ 4,000 INTERIOR - PRODUTOS PERECIVEIS ENVIAMOS SOMENTE NO MODAL AEREO.TELEFONE - (31) 3515-2020 -
4	Maeve Produtos Hospitalares CNPJ: 09.034.672/0001-92 GOIÂNIA - GO Josy Rosa Santos vendas6@maevehospitalar.com.br Mais informações	R\$ 3.200,0000	5 dias após confirmação	14/07/2022	15 ddl	CIF	
5	Mc Medicall Produtos Medico Hospitalares Eireli CNPJ: 27.330.244/0001-99 UMUARAMA - PR Gislaine Pereira gislaine.vendas@mcmedicall.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	3 dias após confirmação	14/07/2022	30 ddl	CIF	
6	Stock Med Produtos Medico Hospitalares Ltda CNPJ: 06.106.005/0001-80 SANTA CRUZ DO SUL - RS Webservices Stock Med (51) 2109-7000	R\$ 2.000,0000	8 dias após confirmação	14/07/2022	30 ddl	CIF	FRETE CIF R\$700,00 Dados Bancários: BANCO DO BRASIL: AG: 0180-5 C/C: 138163-6 Atentar a quantidade cotada, devido a embalagem original do fornecedor não pode fraciona-la. Email: equipe.licitacao@stockmed.com.br whatsapp 51 2109-7035

Mais informações							
7	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda CNPJ: 11.206.099/0004-41 ARUJÁ - SP WebService Supermed Aruja (11) 4934-1700 coordenador02@supermed.net.br; coordenador03@supermed.net.br; coordenador04@supermed.net.br; coordenador05@supermed.net.br Mais informações	R\$ 550,0000	12 dias após confirmação	14/07/2022	30 ddl	CIF	CONTATO: VIVIANE FEITOSA FONE: 11 4934-3951 - CEL/WHATSAPP: 11 910909461 - vendas89@supermed.net.br - ATENO: Todas as cotações tem validade de 02 (dois) dias. Após, consultar se as condições ainda serão válidas. Itens sujeitos à disponibilidade de estoque. Sujeito à análise financeira. ***NO FRACIONAMOS CAIXAS***

Produto	Respostas						Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem				
MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299675] Código: 211337 Quantidade: 300 Bolsa Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012 PREÇO Fornecedor: INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Mc Medicall Produtos Medico Hospitalares Eireli	Gislaine Pereira	11/07/2022 09:24	R\$ 9,3053	R\$ 2.791,5900	40	SOLUCAO DE MANITOL 20% 250ML - JP INDUSTRIA			
	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	WebService Supermed Aruja	08/07/2022 14:55	R\$ 9,3878	R\$ 2.816,3400	48	FRESENIUS SOLUCOES	CAIXA	30355 - SOL.DE MANITOL 250ML 20% 48BSA-FRESENIUS	
	Stock Med Produtos Medico hospitalares Ltda	Webservices Stock Med	08/07/2022 11:44	R\$ 10,4200	R\$ 3.126,0000	48	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	Bolsa	Validade: 31/12/2023 - SORO MANITOL 20% 0250ML 48 FR FRESENIUS	
	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	11/07/2022 09:51	R\$ 13,1400	R\$ 3.942,0000	40	crystalia soro manitol 20% frasco 250ml vp cx c/ 40(cristalia)	bolsa	24/03/2024	
	G C MEDICAMENTOS LTDA	Gislaine Vieira	11/07/2022 09:31	R\$ 14,0000	R\$ 4.200,0000	1	Solucao Manitol 20% (Frasco) C/ 250ml (+) Fresenius, Fresenius	Solucao Manitol 20% (Frasco) C/ 250ml (+) Fresenius - 1.0 - 1.0 - Fresenius	APENAS 65 UNIDADES EM ESTOQUE	
	Classmed - Produtos Hospitalares Ltda - Epp	Marcos Cesar De Oliveira Junior	08/07/2022 09:44	R\$ 18,3000	R\$ 5.490,0000	35	JP MANITOL, J.P.	200 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML		
	Maeve Produtos Hospitalares	Josy Rosa Santos	11/07/2022 08:39	R\$ 18,9000	R\$ 5.670,0000	40	MANITOL 20% 250ML CX C/40 FR - EQUIPLEX	CAIXA		

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir

voltar

Zimbra

farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado

De : Serjânio Lucas - Licitação
<licitacao.cotacao4@farmace.com.br>

sex, 08 de jul de 2022 15:50

2 anexos

Assunto : RES: Compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado

Para : 'Mariane Bueno'
<farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde.

Devido indisponibilidade de estoque para faturamento imediato, não cotaremos.

Grato pelo contato!



De: Mariane Bueno <farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de julho de 2022 10:31

Para: Williane Fonsêca <licitacao.cotacao4@farmace.com.br>

Assunto: Compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado

Prezados,

Solicito a cotação para compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675] - 300 Frascos/ Bolsa

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Qualquer dúvida me coloco à disposição

Atenciosamente,



Mariane Bueno

Farmacêutica

Compras

(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

RE: Compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado**De :** Jaqueline Pinholli <Jaqueline.Pinholli@fresenius-kabi.com>

sex, 08 de jul de 2022 13:43

1 anexo

Assunto : RE: Compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado**Para :** Mariane Bueno
<farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>*Mari, não temos este produto disponivel .**Desculpe não poder ajudar**Abraço*

Jaqueline Candioto Pinholli
Executiva de Vendas - Generalista Sr
Fresenius Kabi Brasil
Jaqueline.pinholli@fresenius-kabi.com
(41) 99646-3550
(41) 99734-4444

"Caring for Life"
Deus te abençoe!

De: Mariane Bueno <farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 8 de julho de 2022 09:33**Para:** Jaqueline Pinholli <Jaqueline.Pinholli@fresenius-kabi.com>**Assunto:** Compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado

***** This message is from an EXTERNAL SENDER - be CAUTIOUS with links and when opening attachments *****

Prezados,

Solicito a cotação para compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado
[BR0299675] - 300 Frascos/ Bolsa

Dados para cotação:
Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.
CEP: 81110-522
Curitiba-PR

Qualquer dúvida me coloco à disposição

Atenciosamente,



Mariane Bueno
Farmacêutica
Compras
(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado**De :** Rogerio Tassi <rogerio.tassi@bbraun.com>

sex, 08 de jul de 2022 09:39

Assunto : RES: Compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado

1 anexo

Para : Mariane Bueno<farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
Maicon Santana <maicon.santana@bbraun.com>Bom dia Mariane,
Tudo bem?

Não estamos comercializando esse item nesse momento.

Certo de sua compreensão

Ótimo final de semana

Att.,

Rogério Tassi

Líder de Vendas Governo Sul

Tel: +55 41 99290-2828

rogerio.tassi@bbraun.com

B. Braun Brasil

Comunicação Corporativa

Av. Eugênio Borges, 1092 - Arsenal

São Gonçalo - RJ | Brasil

CEP 24751-000

Website: www.bbraun.comFacebook: www.facebook.com/bbraunbrasil

Com mais de 55 mil colaboradores em 62 países, a B. Braun é um dos principais fabricantes mundiais de equipamentos médicos e de produtos e serviços farmacêuticos. Através do diálogo construtivo, a B. Braun desenvolve sistemas de produtos de alta qualidade e serviços, que estão continuamente em evolução, para proteger e melhorar a saúde das pessoas ao redor do mundo.

B. Braun - Sharing Expertise

De: Mariane Bueno <farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 8 de julho de 2022 09:35**Para:** Rogerio Tassi <rogerio.tassi@bbraun.com>; Maicon Santana <maicon.santana@bbraun.com>**Assunto:** Compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado**CAUTION:** This email originated from outside the organization. Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe.

Prezados,

Solicito a cotação para compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675] - 300 Frascos/ Bolsa

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Qualquer dúvida me coloco à disposição

Atenciosamente,



Mariane Bueno

Farmacêutica

Compras

(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

DA
ml

The information contained in this communication is confidential, may be attorney-client privileged, may constitute inside information, and is intended only for the use of the addressee. It is the property of the company of the sender of this e-mail. Unauthorized use, disclosure, or copying of this communication or any part thereof is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this communication in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this communication and all copies thereof, including all attachments.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Julho 2022 11:21

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção a Saúde

ITENS

Código BR: 0299675

UF: PR

Descrição CATMAT: MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 11/04/2022 à 11/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	GMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0299675	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA	FRASCO 250,00 ML	Não	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	100	5,1000	16,9800	06/2022	6,9624
BR0299675	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA	FRASCO 250,00 ML	Não	24/05/2022	Pregão	29/06/2022	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	300	6,5190	13,6680	06/2022	6,9624
BR0299675	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA	FRASCO 250,00 ML	Não	11/05/2022	Pregão	23/05/2022	A	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSANOVA	BALSANOVA	PR	50	8,9334	0,0000	N/A	6,9624

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Handwritten signature



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Julho 2022 11:21

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção a Saúde

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Itapira, 08 de julho de 2022

À
FUND EST AT ESP SAUDE CURITIBA FEAES

CURITIBA - PR

Comissão de Licitação

Ref :
COMPRA DIRETA
CDC: 339406
ABERTURA: 08/07/2022 As 16:00

Prezados Senhores

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta .

Condições gerais da proposta:

- * VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias
- * CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 Dias
- * PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias Úteis
- * FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 800,00

Dados para contato:

E-mail: licita.curitiba@crystalia.com.br
Telefone: (41) 33337173
Representante: MARCELO KUCHLA
E-mail: Marcelo.kuchla@crystalia.com.br
Telefone: (41) 99932-7475
Telefones: (19) 3863 -9459 / (19) 3863-9598 / (19) 3863-9512 / (19) 3863-9530
Fax: (19) 3863-9482 / (19) 3863 -6565 / (19) 3863-9528

Banco(s) para depósito:

- * BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO: AG. 043-4 - C/C. 04.100.063-6 - ITAPIRA/SP
- * BANCO BANESPA: AG. 332 - C/C. 13.0000.59-6 - ITAPIRA/SP
- * BANCO DO BRASIL: AG. 5115-2 C/C. 2014-1 - SÃO PAULO/SP
- * BANCO ITAÚ: AG. 0011 - C/C. 10069-0 - ITAPIRA/SP

Dados para contato:

E-mail: licita.curitiba@crystalia.com.br
Telefone: (41) 33337173
Representante: MARCELO KUCHLA
E-mail: Marcelo.kuchla@crystalia.com.br
Telefone: (41) 99932-7475
Telefones: (19) 3863 -9459 / (19) 3863-9598 / (19) 3863-9512 / (19) 3863-9530
Fax: (19) 3863-9482 / (19) 3863 -6565 / (19) 3863-9528

Item	Nosso cod.	Qtde	Und.	Descrição/Descrição Técnica/Observação	P.U.R\$	Total Item R\$
001	46.3797	280		SOLUÇÃO DE MANITOL 20% Sol.Inj - 40 Bolsas x 2 SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SOL.INJ 40 BOLSAS X 250 VALIDADE: 24 MESES NR REGISTRO:1.0298.0534.002-9 APRESENTAÇÃO: CX. C/ 40 FRASCOS X 250 ML DE SO	8,41	2.354,80

Preço Unitário : OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS
Total do Item : DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Valor Total da Proposta : R\$ 2.354,80 DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

* FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
* CNPJ:44.734.671/0001-51
* ENDEREÇO:ROD.ITAPIRA SN KM 14-LINDÓIA
* FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA - ITAPIRA -SP - CEP:13970-000
* PROCEDÊNCIA: NACIONAL
* I.P.I.: ISENTO
* C.D.C.: 339406

DECLARAÇÃO

Declaramos que nos sujeitamos e estamos de acordo com o Edital, com as Normas, Legislações que regem o presente certame, as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94 e a Lei Estadual nº 6.544/89, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas Normas incidam sobre a presente Licitação.

(11669)
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Itapira, 08 de julho de 2022

Atenciosamente

28
ml

Zimbra

farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cotação Cristalia - CDC 339406 - Feaes

De : Regional Curitiba - Admin / Elaine
<elaine.fernandes@cristalia.com.br>

sex, 08 de jul de 2022 16:43

7 anexos

Assunto : Cotação Cristalia - CDC 339406 - Feaes

Para : HOSPITALAR - Marcelo Kuchla
<marcelo.kuchla@cristalia.com.br>,
farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde!

Segue, cotação em anexo.

Elaine Fernandes

Assistente Administrativo – Regional Curitiba - Pr
(41)3333-7173
elaine.fernandes@cristalia.com.br



CRISTÁLIA
Sempre um passo à frente.

[f /LaboratorioCristalia](#) | [in /laboratoriocristalia](#) | [@laboratoriocristalia](#) | www.cristalia.com.br |
SAC 0800 7011918

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o remetente a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la

De: Regional Curitiba - Licitações / Andrea <andrea.ribeiro@cristalia.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de julho de 2022 16:16

Para: Regional Curitiba - Admin / Elaine <elaine.fernandes@cristalia.com.br>

Assunto: ENC: Compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado - CDC 339406

Andréa Stankevicz Ribeiro

Aux Adm – Regional Curitiba
Fone: (41) 3333 7173
andrea.ribeiro@cristalia.com.br

De: Licitações - João <joao.luis@cristalia.com.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de julho de 2022 16:04

Para: HOSPITALAR - Marcelo Kuchla <marcelo.kuchla@cristalia.com.br>; Regional Curitiba - Licitações / Andrea <andrea.ribeiro@cristalia.com.br>

Cc: Licitações - Raquel <raquel.souza@cristalia.com.br>; HOSPITALAR - Ricardo Hayakawa Parra <ricardo.parra@cristalia.com.br>; HOSPITALAR - Fabio Noronha Perez <fabio.perez@cristalia.com.br>; Paulo Cesar D. Pereira <paulo.pereira@cristalia.com.br>

Assunto: ENC: Compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado - CDC 339406

Boa tarde,

Segue cotação para enviar ao cliente.

Atenciosamente,

João Luis Cardoso

Analista de Licitações Sr. – Unidade II

Fone: (19) 3863-9772 - (19) 98214-0103 / Fax: (19) 3863-9482

joao.luis@crystalia.com.br



CRISTÁLIA
Sempre um passo à frente.

 /LaboratorioCristalia |  /laboratoriocristalia |  @laboratoriocristalia | www.crystalia.com.br |
SAC 0800 7011918

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o remetente a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

De: HOSPITALAR - Marcelo Kuchla <marcelo.kuchla@crystalia.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de julho de 2022 11:19

Para: Licitações - João <joao.luis@crystalia.com.br>

Assunto: ENC: Compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado - CDC 339406

Bom dia, João

segue cotação para compra direta.

"Solicito a cotação para compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675] - 300 Frascos/ Bolsa

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

at. te

Marcelo Kuchla

Vendedor Propagandista - 11102

Fone (41) 99932-7475

 marcelo.kuchla@crystalia.com.br



CRISTÁLIA
Sempre um passo à frente.

f /LaboratorioCristalia | **in** /laboratoriocristalia | **@laboratoriocristalia** |
www.cristalia.com.br | WWW.cristalia.com.br | **SAC 0800 7011918**

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

De: Mariane Bueno <farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de julho de 2022 09:36

Para: HOSPITALAR - Marcelo Kuchla <marcelo.kuchla@cristalia.com.br>;
gilberto.franca@cristalia.com.br <gilberto.franca@cristalia.com.br>;
marcelo_kuchla@hotmail.com <marcelo_kuchla@hotmail.com>

Assunto: Compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado

Prezados,

Solicito a cotação para compra direta de Manitol 20% 250ml sistema fechado [BR0299675] - 300 Frascos/ Bolsa

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Qualquer dúvida me coloco à disposição

Atenciosamente,



Mariane Bueno

Farmacêutica

Compras

(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Cotação CDC 339406.pdf
501 KB

320
mmp

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ

44.734.671/0001-51

Nome Fantasia

LABORATÓRIOS CRISTÁLIA

Endereço na Internet

www.cristalia.com.br

SAC

08007011918

Endereço CompletoRODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N - PONTE PRETA CEP:
13.970-970**Cidade/UF**

ITAPIRA/SP

Responsável Técnico

JOSÉ CARLOS MODOLO

Responsável LegalANDRÉA STEVANATTO
BATTAGLINI
RICARDO SANTOS PACHECO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.00298-1

Data do Cadastro

29/03/1978

Situação

Ativa

Nº do Processo25991.001591/77**Cadastro**

1 - Medicamento

Medida Cautelar

Atividades / Classes**Armazenar**

- Insumo
- Medicamento

Distribuir

- Insumo
- Medicamento

Embalar

- Insumo
- Medicamento

Exportar

- Insumo
- Medicamento

Importar

- Insumo
- Medicamento

Produzir

- Insumo
- Medicamento

Reembalar

- Insumo
- Medicamento

Transportar

- Insumo
- Medicamento

[Certificado de Boas Práticas - Medicamentos](#)

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ

44.734.671/0001-51

Nome Fantasia

LABORATÓRIOS CRISTÁLIA

Endereço na Internet

www.cristalia.com.br

SAC

08007011918

Endereço CompletoRODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N - PONTE PRETA CEP:
13.970-970**Cidade/UF**

ITAPIRA/SP

Responsável Técnico

JOSÉ CARLOS MODOLO

Responsável Legal

KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20065-9

Data do Cadastro

26/06/1979

Situação

Ativa

Nº do Processo0172879**Cadastro**1 - Medicamento **Especial**

Medida Cautelar

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento
- Insumo
- Precursores de Entorp e/ou Psico

Distribuir

- Insumo
- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Medicamento

Embalar

- Insumo
- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Medicamento

Exportar

- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Insumo

- Medicamento

Fabricar

- Insumo
- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Insumo

Outras

- Insumo
- Medicamento
- Precursores de Entorp e/ou Psico

Produzir

- Medicamento
- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Insumo

Transformar

- Insumo
- Medicamento
- Precursores de Entorp e/ou Psico

Transportar

- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Insumo
- Medicamento

[Certificado de Boas Práticas - Medicamentos](#)

Voltar



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPIRA

32
msl

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA ✓

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 21/02/2023

Nº PROCESSO: 000876/96
Nº PROTOCOLO: 345/2022 DATA DO PROTOCOLO: 11/02/2022
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: LABORATÓRIO CRISTÁLIA
CNPJ / CPF: 44.734.671/0001-51
LOGRADOURO: Rodovia ITAPIRA/LINDOIA NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: KM 14
BAIRRO: FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA
MUNICÍPIO: ITAPIRA UF: SP
CEP: 13974-900
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ANASILVIA COSTA PALMIERI
CPF: 82202362487 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 25509 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS MÓDOLO
CPF: 07310467817 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10446 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA
CPF: 26684092846 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27.280 UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Medicamentos 1002981

Descrição Número AFE

REEMBALAR, PRODUZIR, ARMAZENAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, EMBALAR, TRANSPORTAR, IMPORTAR

Atividades Licenciadas

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE EMPRESAS (AE)

Medicamentos, insumos farmacêuticos, precursores 120065.9

Descrição Número AE

FABRICAR, IMPORTAR, EMBALAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, ARMAZENAR

Atividades Licenciadas

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-00002-1-3

DATA DE VALIDADE: 21/02/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR - USO PRÓRIO
TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR - USO PRÓRIO
TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: HEMODERIVADOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

33

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 21/02/2023

O(A) RESPONSÁVEL TÉCNICA EDIMARA LAZARI DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA

LOCAL

21/02/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1646669284097

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:

LAB CRISTALIA

CNPJ:

44734671000151

Reg Nº:

02958

Razão Social:

CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA

Endereço:

ROD ITAPIRA-LINDOIA KM 14 S/N

Município:

ITAPIRA - SP

Ramo de Atividade:

IND. FARMACEUTICA

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico

Dr. JOSE CARLOS MODOLO

FARMACÊUTICO

CRF:

10446

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h)

Farmacêutico(s) Substituto(s)

Dra. PAULA FERREIRA MAGALHAES DE SOUZA

FARMACÊUTICO

CRF:

27280

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

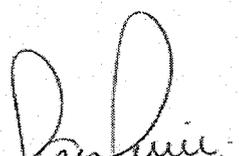
ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 29 DE OUTUBRO DE 2022, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 29 DE OUTUBRO DE 2021




Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

36

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO DE MANITOL 20%

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25351.606822/2020-00	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	31/08/2020
Nome Comercial	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%	Registro	102980534	Vencimento do registro	04/2027
Princípio Ativo	MANITOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			ATC	DIURETICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG/ML SOL INJ CX 40 FR PLAS TRANS X 250 ML ATIVA	1029805340010	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2020	24 meses
2	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1029805340029	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2020	24 meses
3	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1029805340037	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2020	24 meses



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.974-900	BAIRRO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR	TELEFONE (19) 3863-9500/ (19) 3863-9536
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 13:18:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 897503108
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica ✓

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/09/2022 ✓
FGTS Validade: 23/07/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/12/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/07/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 01/08/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023 ✓



SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CADASTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 115/2017 – 1º PARCIAL

A Prefeitura do Município de Sorocaba, estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Alto da Boa Vista, neste ato, representada pela Sra. Isabelle Cobiانchi Pereira Ferreira, Supervisora da Área de Assistência Farmacêutica, infra-assinada, através do presente, **ATESTA** que a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, com sede na cidade de Itapira/SP, a Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14 – Bairro Ponte Preta, na condição de contratada, vem fornecendo “**MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA**”, nos termos de Ata de Registro de Preços, objeto do Pregão Presencial 042/2016 - Processo Licitatório 233/2016, Contrato SIM 534/2016.

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE ESTIMADA	QTDE ENTREGUE	NOTA FISCAL
<p>CETOPROFENO 50 MG/ML</p> <p>- INDICAÇÃO: Antiinflamatório, analgésico e antitérmico, sendo indicado no tratamento de inflamações e dores decorrentes de processos reumáticos e traumatismos, e de dores em geral.</p> <p>- FORMA FARMACÊUTICA: Solução injetável.</p> <p>- APRESENTAÇÃO: Ampola 2 ml.</p> <p>- Nº R.M.S. / Lote.</p> <p>- Data de Fabricação / Validade.</p>	CRISTALIA	27.000 (vinte e sete mil) ampolas	26.552 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e duas) ampolas	1609662 1660274 1705372 1739426 1767191 Série 10
<p>CLONAZEPAM 2 MG</p> <p>- FORMA FARMACÊUTICA: Comprimido.</p> <p>- APRESENTAÇÃO: Caixa com 30 comprimidos.</p> <p>- Nº R.M.S. / Lote.</p> <p>- Data de Fabricação / Validade.</p>	CRISTALIA	2.700.000 (dois milhões e setecentos mil) comprimidos	1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) comprimidos	1660274 1705372 1739426 1767191 Série 10
<p>CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG</p> <p>- FORMA FARMACÊUTICA: Comprimido.</p> <p>- APRESENTAÇÃO: Caixa com no máximo 500 comprimidos. Embalados em blisters ou strips contendo de 10 a 20 comprimidos.</p> <p>- Nº R.M.S. / Lote.</p> <p>- Data de Fabricação / Validade.</p>	CRISTALIA	1.260.000 (um milhão e duzentos e sessenta mil) comprimidos	385.000 (trezentos e oitenta e cinco mil) comprimidos	1670656 1705372 1767191 Série 10
<p>COLIRIO DEXTRANO 70, HIPROMELOSE</p> <p>- APRESENTAÇÃO: Frasco com 15 ml.</p> <p>- Nº R.M.S. / Lote.</p> <p>- Data Fabricação / Validade.</p>	LATINOFARMA	1.350 (mil e trezentos e cinquenta) frascos	250 (duzentos e cinquenta) frascos	1718814 Série 10
<p>SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML</p> <p>- INDICAÇÃO: Indicado para o alívio de dor aguda.</p> <p>- FORMA FARMACÊUTICA: Solução injetável.</p> <p>- APRESENTAÇÃO: Ampola 1 ml.</p> <p>- Nº R.M.S. / Lote.</p> <p>- Data de Fabricação / Validade.</p>	CRISTALIA	2.700 (duas mil e setecentas) ampolas	850 (oitocentos e cinquenta) ampolas	1609662 1705370 1739426 1767191 Série 10
<p>SULFATO DE MORFINA 30 MG</p> <p>- Princípio ativo por comprimido.</p>	CRISTALIA	2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos	0 (zero) comprimidos	Não houve até o

lc





PREFEITURA DE SOROCABA

- FORMA FARMACÊUTICA: Comprimido. - APRESENTAÇÃO: Caixa com no máximo 500 comprimidos individualmente identificadas. Embalados em blister ou strips com 10 a 20 comprimidos. - Nº R.M.S. / Lote. - Data de Fabricação / Validade.					momento.
--	--	--	--	--	----------

HISTÓRICO CONTRATUAL

REFERENCIA	CELEBRAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	VALOR UTILIZADO
Contrato	19/09/2016	De 19/09/2016 a 18/09/2017	R\$ 493.345,00	R\$ 185.023,95

Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa vêm honrando com os compromissos contratados, não havendo nenhum fato que a desabone até o momento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 29 de agosto de 2017.

Atestado por:

Isabelle Cobiانchi Pereira Ferreira
Supervisora da Área de Assistência Farmacêutica
Farmacêutica – CRF/SP 31.481
Secretaria da Saúde

Emitido por:

Maiara Cristina Sagrilo Les
Chefe da Seção de Expediente e Cadastro
Secretaria de Licitações e Contratos



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24850307207827308448-2
Data: 03/07/2020 11:53:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD80523-VCIQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



39
mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 11:56:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24850307207827308448-1 24850307207827308448-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d27b169c16863e4ba5381826d3a94f0649c0ec9021ceb528b52d0af7d85e1c46dea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



AO ml



A/C

Setor de Licitação

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE
NO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO XXXIII ,ART. 7º da CF**

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser verdade firmamos a presente declaração

Curitiba, 12 de Julho de 2.022 ✓

Marcelo Kuchla

CPF: 024.065.059-01

Divisão Hospitalar

44.734.671/0001-571

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDAROD. ITAPIRA-LINDÓIA KM 14
FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA - CEP: 13970-970
ITAPIRA - SÃO PAULO

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira /SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira /SP - CEP: 13974-900 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo /SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade Corifeu - Av. Corifeu de Azevedo Marques, 1847 - Butantã - São Paulo /SP - CEP: 05581-001 - Tel./Fax: (11) 3723-6400



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2022 16:09:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 897503108
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 014.645.078-72 Participação Societária: 0,01%
Nome: OGARI DE CASTRO PACHECO
Número do Documento: 21013792 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/06/2009 Data de Nascimento: 20/07/1938
Filiação Materna: OLGA SILVEIRA PACHECO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@crystalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 865.890.838-00
Nome: LUIZ STEVANATTO NETO
Número do Documento: 9.249.616-7 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 10/04/2000 Data de Nascimento: 27/04/1957
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 330.435.108-60
Nome: MAIARA DE TOLEDO STEVANATTO
Carteira de Identidade: 405046157 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/05/2011

CEP: 13.970-340
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 158.634.408-05 Participação Societária: 0,01%
Nome: RENATA SANTOS PACHECO
Número do Documento: 228975529 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 13/01/1988 Data de Nascimento: 27/05/1972
Filiação Materna: IVONE DOS SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 411.687.205-91
Nome: ROGERIO CARVALHO SANTOS
Carteira de Identidade: 769178 Órgão Expedidor: SSPSE
Data de Expedição: 28/11/2014

CEP: 05.444-010
Endereço: RUA DOS TAMANAS, 238 - SEM COMPLEMENTO - VILA MADALENA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

43
ma

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 152.504.898-85 Participação Societária: 0,01%
Nome: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Número do Documento: 4.583.298-5 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 03/06/2009 Data de Nascimento: 11/12/1937
Filiação Materna: APARECIDA MOREIRA DA SILVA SCUSSEL
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630923
E-mail: adriano@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 107.939.238-67 Participação Societária: 0,01%
Nome: ANDREA STEVANATTO
Número do Documento: 13.760.512-2 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/10/2012 Data de Nascimento: 30/04/1965
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.970-340
Endereço: PARQUE JUCA MULATTO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 191.122.338-03 Participação Societária: 0,01%
Nome: ROGERIO SANTOS PACHECO
Número do Documento: 253669625 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 03/12/2014 Data de Nascimento: 07/11/1974
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@crystalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 7

CNPJ: 07.440.149/0001-30 Participação Societária: 49,95%
Nome: JMS PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 8

CNPJ: 07.440.155/0001-98 Participação Societária: 49,95%
Nome: OCP PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: 184.309.758-37 Participação Societária: 0,01%
Nome: RICARDO SANTOS PACHECO
Número do Documento: 183298998 Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 07/06/2013 Data de Nascimento: 19/05/1969
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 059.096.138-12
Nome: ROSANA ALVES PACHECO
Carteira de Identidade: 17244242 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/01/2005

CEP: 13.098-347
Endereço: RUA COPAIBA, 634 - ALPHAVILLE
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

AA
ml

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 10

CPF: 346.731.198-94 Participação Societária: 0,01%
Nome: THIAGO STEVANATTO SAMPAIO
Número do Documento: 330652680 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005 Data de Nascimento: 22/04/1986
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 340.230.308-64
Nome: GABRIELA RAFFI GUARDIA
Carteira de Identidade: 347406142 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005

CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 902 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 11

CPF: 221.011.758-51 Participação Societária: 0,01%
Nome: KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
Número do Documento: 33.065.169-9 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/05/2011 Data de Nascimento: 10/04/1981
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 282.161.428-46
Nome: THALES FRANCISCO MORENO GEROLIN
Carteira de Identidade: 32.226.475-3 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 08/04/2011

CEP: 13.973-255
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
E-mail: licitacao@cristalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

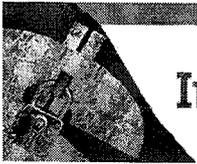
Dados do Sócio/Administrador 12

CPF: 356.579.328-70 Participação Societária: 0,01%
Nome: FELIPE STEVANATTO SAMPAIO
Número do Documento: 330652679 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/03/2006 Data de Nascimento: 18/02/1988
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 13

CPF: 346.771.848-52 Participação Societária: 0,01%
Nome: LEIA BITTAR STEVANATTO
Número do Documento: 33065160-2 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 06/11/2019 Data de Nascimento: 10/08/1985
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 301 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

AS
med



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

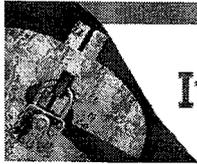
Certifico que nesta data (15/07/2022 às 16:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.645.078-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D1.C33F.2CB0.7175 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

46
mal



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

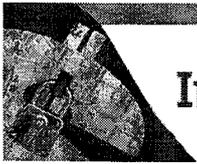
Certifico que nesta data (15/07/2022 às 16:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 865.890.838-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D1.C356.9229.C198 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A7
mf



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2022 às 16:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 158.634.408-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D1.C368.A611.D216 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

48
ml



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

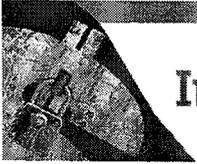
Certifico que nesta data (15/07/2022 às 16:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 152.504.898-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D1.C384.0183.9244 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

49
mtf



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

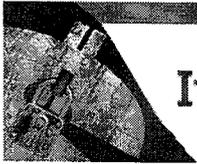
Certifico que nesta data (15/07/2022 às 16:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 107.939.238-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D1.C39C.D801.7268 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

50
mt



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

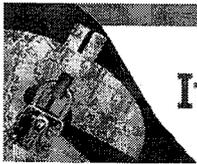
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2022 às 16:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 191.122.338-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D1.C3AE.2668.3286 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

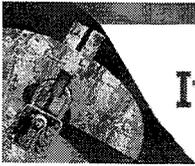
Certifico que nesta data (15/07/2022 às 16:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.440.149/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D1.C3C2.5498.4306 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

52
mt



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

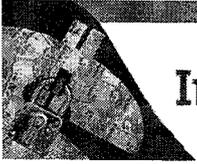
Certifico que nesta data (15/07/2022 às 16:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.440.155/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D1.C3D2.7342.0322 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

53
me



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

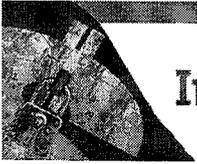
Certifico que nesta data (15/07/2022 às 16:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 184.309.758-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D1.C3E5.1F3B.5341 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SA
mlp



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

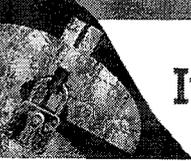
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2022 às 16:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 346.731.198-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D1.C3FD.BD9E.5365 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2022 às 16:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 221.011.758-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D1.C40F.406C.8383 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

(42)
ma
56
ma

Declaração de Conformidade da Habilitação

Declaro que a empresa vencedora cumpriu integralmente os requisitos de habilitação previstos nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 2.028/2011, nada obstando ao prosseguimento do presente expediente.

Saliento que essa análise diz respeito tão somente aos documentos de habilitação da empresa e não quanto aos demais requisitos formais da dispensa, cuja análise sobrepassa nossa competência.

Curitiba, 15 de julho de 2022.

Juliano Eugenio da Silva
Juliano Eugenio da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Feas

Parecer n.º 317/2022 AJUR-FEAS

Processo Administrativo n.º 181/2022

Ementa: Dispensa emergencial para aquisição de **Manitol 20% 250ml sistema fechado**.

Fundamento(s): art. 24, incs. IV e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ilmo. Diretor-Geral:

- i. trata-se de solicitação de contratação direta por dispensa (emergencial) de licitação para a aquisição de **Manitol 20% 250ml sistema fechado**, com a empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, CNPJ 44.734.671/0001-51 no valor de R\$2.354,80 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
- ii. acresce-se a peculiaridade de que a aquisição se faz necessária para atender, de maneira contingencial, a necessidade emergencial de ofertar insumos necessários ao atendimento medicamentoso aos pacientes do SUS atendidos pela Feas e o fato de o Processo Licitatório n.º 107/2021 ter restado cancelada (fl. 03) e o Processo Licitatório n.º 094/2022 ter restado deserto (fl. 03), a descartar a hipótese de falta de planejamento e autorizar a contratação direta emergencial lastreada na priorização do abastecimento.
- iii. sem maiores delongas, em face da necessidade de se proporcionar a continuidade do atendimento aos pacientes do SUS nas Unidades geridas pela Feas e ainda, dado o cenário pandêmico e da abertura de novas Unidades da Feas, a pretensão para o ato administrativo encontra confortável respaldo no art. 24, incisos IV e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

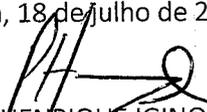
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V- quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

- iv. havendo perfeita subsunção do fato à norma, autorizada está a contratação direta com as fornecedoras indicadas, registrando-se a conformidade dos preços praticados ao mercado (cotações de fls. 19/29), e a vantajosidade oferecida pelas fornecedoras selecionadas para os itens conforme fundamentação exarada pela Coordenadora de Compras à fl. 03.

- v. anoto constar dos autos declaração do autorizador de despesa (fl. 01) e autorização para dispensa subscrita pelo Diretor-Geral (fl. 02), solicitação de dispensa (fl. 03), consumo mensal por centro de custo (fl. 04), saldo de estoque (fl. 05), propostas do pregão eletrônico nº 094/2022, dispensa de licitação (fls. 07/10), termo de referência (fls. 11/18), conformidade de preços (fl. 19), cotações (fls. 20/29), CNPJ, declaração SICAF, certidões negativa de débitos, atestado de capacidade técnica, certidão de regularidade, licença sanitária, FGTS, consultas vigilância sanitária, declaração de não-emprego de mão-de-obra infantil, declaração de conformidade de habilitação (fls. 30/56).
- vi. Sem mais, opina-se favoravelmente à consistência jurídica da pretensão político-administrativa. Providencie-se a rubrica das propostas pelas adjudicantes, encaminhando-se à Diretoria-Geral para ratificação e posterior publicação na forma do art. 26 da Lei 8.666/93;

Curitiba, 18 de julho de 2022.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico - FEAS

59
met

Página 001

Itapira, 08 de julho de 2022

À
FUND EST AF ESP SAUDE CURITIBA FEAES

CURITIBA - PR

Comissão de Licitação

Ref :
COMERA DIRETA
CDC: 339406
ABERTURA: 08/07/2022 As 16:00

Prezados Senhores

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta .

Condições gerais da proposta:

- * VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias
- * CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 Dias
- * PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias Úteis
- * FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 800,00

Dados para contato:

E-mail: licita.curitiba@crystalia.com.br
Telefone: (41) 33337173
Representante: MARCELO KUCHLA
E-mail: Marcelo.kuchla@crystalia.com.br
Telefone: (41) 99932-7475
Telefones: (19) 3863 -9459 / (19) 3863-9598 / (19) 3863-9512 / (19) 3863-9530
Fax: (19) 3863-9482 / (19) 3863 -6565 / (19) 3863-9528

Banco(s) para depósito:

- * BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO: AG. 043-4 - C/C. 04.100.063-6 - ITAPIRA/SP
- * BANCO BANESPA: AG. 332 - C/C. 13.0000.59-6 - ITAPIRA/SP
- * BANCO DO BRASIL: AG. 5115-2 C/C. 2014-1 - SÃO PAULO/SP
- * BANCO ITAÚ: AG. 0011 - C/C. 10069-0 - ITAPIRA/SP

Dados para contato:

E-mail: licita.curitiba@crystalia.com.br
Telefone: (41) 33337173
Representante: MARCELO KUCHLA
E-mail: Marcelo.kuchla@crystalia.com.br
Telefone: (41) 99932-7475
Telefones: (19) 3863 -9459 / (19) 3863-9598 / (19) 3863-9512 / (19) 3863-9530
Fax: (19) 3863-9482 / (19) 3863 -6565 / (19) 3863-9528

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - Rodovia Itapira - Lindoia, Km 14 - Bairro - Rodovia Itapira - Lindoia, Km 14 - Itapira/SP - CEP 13974-900
Fone/Fax: 19 - 3863-9500 / 19 - 3863-9589 - E-mail: - CNPJ 44.734.671/0001-51 - INS. EST. 374.007.758.117

602
ml

Página 002

Item	Nosso cod.	Qtde	Und.	Descrição/Descrição Técnica/Observação	P.U.R\$	Total Item R\$
001	46.3797	280		SOLUÇÃO DE MANITOL 20% Sol.Inj - 40 Bolsas x 2	8,41	2.354,80
				SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SOL.INJ 40 BOLSAS X 250		
				VALIDADE: 24 MESES		
				NR REGISTRO:1.0298.0534.002-9		
				APRESENTAÇÃO: CX. C/ 40 FRASCOS X 250 ML DE 50		

Preço Unitário : OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS
 Total do Item : DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Valor Total da Proposta : R\$ 2.354,80 DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

* FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 * CNPJ:44.734.671/0001-51
 * ENDEREÇO:ROD.ITAPIRA SN KM 14-LINDÓIA
 * FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA - ITAPIRA -SP - CEP:13970-000
 * PROCEDÊNCIA: NACIONAL
 * I.P.I.: ISENTO
 * C.D.C.: 339406

DECLARAÇÃO

Declaramos que nos sujeitamos e estamos de acordo com o Edital, com as Normas, Legislações que regem o presente certame, as Leis Federais n° 8.666/93 e n° 8.883/94 e a Lei Estadual n° 6.544/89, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas Normas incidam sobre a presente Licitação.

(11669)
 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 Itapira, 08 de julho de 2022

Atenciosamente

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - Rodovia Itapira - Lindoia, Km 14 - Bairro - Rodovia Itapira - Lindoia, Km 14 - Itapira/SP - CEP 13974-900
 Fone/Fax: 19 - 3863-9500 / 19 - 3863-9589 - E-mail: - CNPJ 44.734.671/0001-51 - INS. EST. 374.007.758.117



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

19/3

Despacho

Processo Administrativo n.º 181/2022-Feas

Curitiba, 19 de julho de 2022

Prezados,

Tendo em vista os apontamentos apresentados no Parecer n.º 317/2022 Ajur – Feas, referente ao Processo Administrativo n.º 181/2022-Feas, informo:

1) Quanto a necessidade de cumprimento no disposto no Parecer Jurídico n.º 317/2022-Ajur-Feas.

Resposta: Junta-se a proposta assinada.

Quanto a Ratificação da Dispensa de licitação, esta será realizada quando da finalização do processo, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, bem como as demais determinações do parecer.


Juliano Eugenio da Silva

Presidente CPL

Memorando nº 206/2022 – CONTROLE INTERNO

22/07/2022.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 25/07/22

Ass.: Wiliam

Ref.: Conferencia de processo licitatório, modalidade dispensa de licitação.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 181/2022 pautou-se no disposto na legislação vigente, especialmente, na Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011, 104/2019 e 610/2019, e princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Juntou-se a autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Juntou-se a declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Juntou-se a indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência destes;
- d) Houve juntada do termo de referência, contemplando os descritivos dos itens/serviços a serem adquiridos/contratados, obrigações contratuais, vigência etc.;
- e) Juntou-se a justificativa para a ausência de minuta contratual;
- f) Juntou-se o referencial de preços/pesquisa mercadológica, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e de fornecedor; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- g) Juntou-se a justificativa técnica e legal, para a presente aquisição/contratação; bem como declaração de que a presente dispensa não poderia ser realizada mediante outra modalidade de licitação, sem trazer prejuízo à Feas;
- h) Juntou-se a justificativa da escolha do fornecedor ou executante, acompanhada de comprovação das condições que o tornam apto à execução do objeto;
- i) Juntou-se a declaração de conformidade de habilitação emitida pelo Presidente da Comissão de Processo Licitatório Feas, atestando conformidade de habilitação de acordo com o exigido junto aos arts. 8º e 10 do Decreto Municipal 2028/2011, incluindo declaração de inidoneidade;
- j) Emitiu-se o Parecer jurídico nº 317/2022 - Aprovação, emitido pela Assessoria Jurídica Feas, autorizando a presente aquisição/contratação, tendo em vista entender que a presente demanda se enquadra no disposto no art. 24, IV¹ e V² da Lei 8666/93;

¹ Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e

k) Entrega a este setor para análise.

Considerando as justificativas e solicitações apresentados pelo setor técnico/requisitante, no sentido de que a presente demanda se trata de aquisição/contratação de item/serviço de suma importância para o funcionamento das unidades da Feas, qual seja: Item 01: aquisição de 280 bolsas/frascos de manitol 20% 250ml, sistema fechado - ata vigente cancelada por escassez e item deserto no P.E. 094/2022;

Considerando o supracitado Parecer emitido pela Assessoria Jurídica autorizando a presente aquisição através da modalidade disposta junto ao art. 24, IV e V da Lei 8666/93;

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, entendo que a presente demanda se amolda ao disposto no art. 24, V da Lei 8666/93; sendo possível sua ratificação pela Autoridade Competente, caso esta entenda que restou caracterizada a urgência/necessidade na aquisição/contratação.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

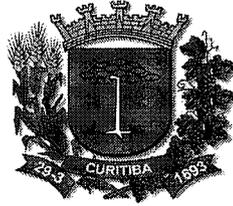
outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

² V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

ANEXO I

CHECK LIST DISPENSA			
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011 + A1:D23(art. 20), 104/2019 e 610/2019			
DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	181/2022	15/07/2022	01 a 61
MODALIDADE	Dispensa de licitação		
MOTIVAÇÃO LEGAL	Art. 24, IV e V da Lei 8666/93	15/07/2022	07 a 10
OBJETO	Item 01: aquisição de 280 bolsas/frascos de mantol 20% 250ml, sistema fechado - ata vigente cancelada por escassez e item deserto no P.E. 094/2022	15/07/2022	11 a 18
VALOR ESCOLHIDO/VALOR CONTRATADO	R\$ 2.354,80	11/07/2022	19
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	15/07/2022	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	15/07/2022	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Daiana Lugarini	15/07/2022	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	15/07/2022	2
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Juntado aos autos	11/07/2022	03 a 06
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos	15/07/2022	11 a 18
MINUTA DO CONTRATO	Não há necessidade		
CLAUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL	Não há necessidade		
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou LGPD)	Juntado aos autos	tem 07/08	15 a 18
REFERENCIAL DE PREÇOS (AO MENOS 03 FORNECEDORES)	Juntado aos autos	11/07/2022	19
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	11/07/2022	19
PROPOSTAS	Juntado aos autos		20 a 29
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR	Juntado aos autos	15/07/2022	07 a 10
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	15/07/2022	07 a 10
DECLARAÇÃO (PELO GESTOR) DE QUE A DISPENSA NÃO PODERIA SER REALIZADA MEDIANTE OUTRA MODALIDADE (ART. 76)	Juntado aos autos	15/07/2022	07 a 10
VALOR ESCOLHIDO EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO EM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (QUANDO ITEM DESERTO/FRACASSADO - art. 24, V)	Juntado aos autos	11/07/2022	03 a 06
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda			
Declaração da contratada ou participante de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município	Juntado aos autos	15/07/2022	41 a 55
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor (SICAF)	Sicaf	11/07/2022	37
IDENTIDADE E/OU INSCRIÇÃO COMERCIAL (Obrigatório p/ MEI)			
ATA DE CONSTITUIÇÃO/ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL			
CARTÃO CNPJ	Juntado aos autos		36
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL			
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL			
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL			
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA			

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE FORMA ILEGAL (art. 27, V da Lei 8666/93)	Juntado aos autos	12/07/2022	40
OUTROS			
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (QUANDO PROVENIENTE DE PREGÃO OU SOLICITADO PELA ÁREA TÉCNICA)			
Atestado de capacidade técnica	Juntado aos autos		38 e 39
Autorização de funcionamento da licitante	Juntado aos autos		30 e 31
Licença sanitária da licitante	Juntado aos autos		32 e 33
Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde	Juntado aos autos		35
Registro Ou Inscrição Da Empresa Licitante no Conselho Regional de Farmácia	Juntado aos autos		34
DOCUMENTAÇÃO FINAL			
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE HABILITAÇÃO (arts. 8º e 10º do Decreto Municipal 2028/2011)	Juntado aos autos	15/07/2022	56
ANÁLISE PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 317/2022 - Aprovação	18/07/2022	57 a 61
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA	Ver conclusão		
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO (Art. 26 da Lei 8666/93)			
ASSINATURA DO CONTRATO			
PUBLICAÇÃO CONTRATO (Art. 61, § único da Lei 8666/93)			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA			
CONCLUSÕES			
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS (x) COM PENDÊNCIAS ()		
OBSERVAÇÕES			



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de contratação das empresas "**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**", inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51; mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV e V da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico nº 317/2022, Memorando do Controle Interno nº 206/2022, conforme o Processo Administrativo nº 181/2022 – Feas, Dispensa de Licitação nº 62/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de Manitol 20% 250ml sistema fechado

Valores:

Item	Qntd.	Empresa	Valor Unitário	Total
Manitol 20% 250ml sistema fechado	280	Cristália	R\$ 8,41	2.354,80

Curitiba, 25 de julho de 2022


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Processo administrativo nº 162/2022; Dispensa de Licitação nº 61/2022;
objeto da contratação: aquisição de 120 unidades de Display de parede
acrílico A4.

Ratifico o ato de contratação da empresa "MVP Natália Spiandorim Barcaro", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 41.353.078/0001-77; mediante dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, lastreada em posicionamento jurídico, parecer n.º 302/22 – Ajur/Feas e Memorando 204/2022 – Controle Interno, conforme o processo administrativo nº 162/2022 – Feas, Dispensa de Licitação nº 61/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto n.º 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição de 120 unidades de Display de parede acrílico A4.
Valor: R\$ 1.200,00, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Display de parede acrílico A4	Unidade	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de julho de 2022.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 181/2022
Dispensa de Licitação nº 62/2022

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de Manitol 20% 250ml
sistema fechado

Ratifico o ato de contratação das empresas "Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.", inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51; mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV e V da Lei Federal n.º 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico n.º 317/2022, Memorando do Controle Interno n.º 206/2022, conforme o Processo Administrativo nº 181/2022 – Feas, Dispensa de Licitação nº 62/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de Manitol 20% 250ml sistema fechado
Valores:

Item	Qntd.	Empresa	Valor Unitário	Total
Manitol 20% 250ml sistema fechado	280	Cristália	R\$ 8,41	2.354,80

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de julho de 2022.



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 179

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de
Ata de Registro de Preços e seu Suplente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria nº 350 de 15 de junho de 2016, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preços e o respectivo Suplente a partir de 09/06/2022, até a vigência final da Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços 13/2022 – AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

Fiscal Administrativo: AQUIO UMEIO - CPF: 051.220.459-41 - matrícula: 2296
Fiscal Técnico: CELSO PEDROZO DE ALMEIDA - CPF: 787.888.389-00 - matrícula: 2143
Suplente Técnico: SANDRO TADASHI IZUMI - CPF: 033.459.889-33 - matrícula: 2136
PALÁCIO RIO BRANCO, 22 de julho de 2022.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

PORTARIA Nº 185

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de
Ata de Registro de Preços e seu Suplente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria nº 350 de 15 de junho de 2016, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preços e o respectivo Suplente a partir de 09/06/2022, até a vigência final da Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços 10/2022 – JAMA TECNOLOGIA EIRELI
Fiscal Administrativo : AQUIO UMEIO - CPF: 051.220.459-41 - matrícula: 2296

Handwritten initials: WFF, OS